

**Dia 10.06.2020 (Sessão Ordinária)** - Matéria em Pauta composta da Ata da Sessão Ordinária virtual do dia 21.05.2020 que foi aprovada por unanimidade de votos; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 – Acrescenta o Art. Nº 149-A na Lei Orgânica do Município de Ananindeua, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução Orçamentaria e Financeira da programação incluída por emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 014/2020 – Dispõe sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Ananindeua, e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 015/2020 – Institui no âmbito do Município de Ananindeua o Programa de Atendimento de Pessoas Diagnosticadas com Neoplasia (Câncer), Programa Fila Zero, de origem do Poder Legislativo que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 016/2020 – Dispõe sobre a denominação da Praça do Cajuí, e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Administração Pública e Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 018/2020 - Considera de Utilidade Pública a Organização Social, ONG GIRASSOL, e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho e Comissão de Redação Final; Parecer nº 017/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº 020/2020 da Comissão de Constituição e Justiça, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 073 de 16 de Abril de 2020 – dispõe sobre as diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer

nº 016/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento; Parecer nº 010/2020 da Comissão de Administração Pública; Parecer nº 002/2020 da Comissão de Transporte, Política Econômica, Urbana, Metropolitana e Turismo e Parecer nº 016/2020 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 044/2019 – Dispõe sobre a proibição do acúmulo das funções de cobrador e motorista profissional nos veículos destinados aos serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, de origem do Poder Legislativo, em discussão, o vereador Elias Barreto registrou que no primeiro ano de funcionamento das quatro linhas internas de ônibus no município foram transportados dois milhões de passageiros, por isso elas não podem deixar de existir, devem ser fortalecidos e redimensionados os seus roteiros que estão mal distribuídos. Citou que este projeto abrange as linhas internas do município e tem um item que pede que o motorista não seja cobrador, porque pode pôr em risco a vida do usuário. Ressaltou que conversou com especialistas do transporte e existe um índice chamado IPK (índice de passageiros por quilômetro rodado) o que define um pequeno lucro as empresas quando dá 2.0, mas as linhas internas estão operando aproximadamente com 1.5 de IPK, operando no vermelho e por isso não teriam condições de contratarem um cobrador. Acredita que o projeto deva ter mais alguma coisa para fluir; o vereador Alex Melul justificou que sua preocupação é com os usuários, pois as empresas devem dar melhores condições aos passageiros. Pesquisou muito para fazer este projeto, citou várias cidades desta pesquisa que deram certo. Informou que há denúncias de acidentes e que pelas leis trabalhistas o motorista não pode exercer duas ocupações ao mesmo tempo. Ressaltou que em junho de dois mil e dezenove mandou um expediente ao SEMUTRAN solicitando novas linhas internas de ônibus, e somente no dia anterior esta sessão recebeu a resposta, que estariam tratando com as empresas novas linhas internas nos lugares que não tem. Finalizou afirmando que devem alimentar também os empresários para prestarem um serviço de qualidade aos usuários; o vereador Robson Barbosa acha que é uma proposta que se sustenta, por querer oferecer um serviço de qualidade ao usuário. Recebe muitos relatos da

precariedade dos ônibus nas linhas internas, uma Frota desgastada e ultrapassada, com alguns motoristas imprudentes e micro-ônibus sem manutenção. Concorde que o projeto vem somar para que haja melhoria nestes transportes; o vereador Andrey Babalu citou que além de todos os problemas já mencionados, ainda tem os que a maioria dos motoristas não param nos recuos das paradas e sim no meio da rua atrapalhando o trânsito, principalmente quando não tem cobrador. Disse que as linhas internas estão passando dificuldades e nesta casa sempre houve debate com eles. Devem rever o cartão SIM que beneficia o município, mas não é bom para os empresários e usuários. Devem sempre estar cobrando a melhoria da qualidade do transporte; o vereador Rui Begot citou que devem discutir mais sobre os transportes no município, assim como também sobre os aplicativos que devem regulamentá-lo e entende a dificuldade das cooperativas. Lembrou do tempo que ficou à frente do DEMUTRAN que começou com uma boa proposta, mas depois de algum tempo apareceu alguém nesta cidade, que obteve o aval de alguns políticos de forma inequívoca e começou a desvirtuar cooperativismo trazendo um chinês para cá que acabou com transporte público do município, comprando todas as cooperativas e transformando-as em empresas. Citou o que este chinês fazia deixando sem fôlego os seus cooperados. Concorde que o IPK é baixo e devem continuar debatendo propostas como abrirem linhas de créditos para as cooperativas e não deixarem morrer as linhas internas do município, devem lutar para a ampliá-las levando aonde as linhas grandes não chegam, interligando os bairros e fazendo o usuário andar menos usando um ônibus de qualidade. Finalizou parabenizando o autor pela iniciativa – o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Requerimentos nºs 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321 e 322/2020 que foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimentos nºs 071, 72, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 140 e 141/2020 que ficaram para a próxima Sessão pela ausência do autor e Moção de Pesar que foi aprovada por unanimidade de votos.